

Ano XIV nº 3789 – 07 de janeiro 2010

CONTRAF
Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro

CUT
BRASIL

BANCOS SÃO MULTADOS EM R\$ 15,5 MI EM 2009 POR DESCUMPRIR LEIS DE SEGURANÇA

O descaso dos bancos com a segurança custou caro. Por não cumprirem as leis de segurança, levaram multas de aproximadamente R\$ 15 milhões no ano passado.

Entre as principais irregularidades cometidas pelos bancos estiveram o funcionamento das agências com plano de segurança vencido, número insuficiente de vigilantes, utilização de bancários para fazer transporte de valores e alarme inoperante.

"Essas multas revelam a falta de responsabilidade social dos bancos", afirma o secretário de imprensa da Contraf-CUT e coordenador do Coletivo Nacional de Segurança Bancária, Ademir Wiederkehr.

Segundo Ademir, apesar dos lu-



ros astronômicos, os bancos continuam agindo com descaso na proteção à vida de trabalhadores e clientes, descumprindo as leis de segurança sem priorizar investimentos para eliminar riscos e prevenir assaltos.

Confira abaixo os valores das multas que alguns bancos receberam

BANCO	VALOR DA MULTA
Banco do Brasil	R\$ 3,156 milhões
Santander	R\$ 2,518 milhões
Caixa Econômica	R\$ 2,496 milhões
HSBC	R\$ 2,261 milhões
Itau/Unibanco	R\$ 2,162 milhões
Bradesco	R\$ 1,369 milhão

ITAÚ-UNIBANCO DEMITE EM PETRÓPOLIS



Depois de dedicar 40 anos de sua vida trabalhando para a empresa, um funcionário da agência 0078 do Unibanco foi demitido na última terça-feira, dia 5.

Isso é um exemplo de como o Itaú-Unibanco valoriza os seus funcionários e reconhece o trabalho da equipe para seu crescimento. Contempla com demissão em pleno início do ano a quem tanto colaborou com o banco.

Terceirizados terão vínculo com empresa onde prestam serviço

Os trabalhadores terceirizados passarão a ter vínculo de emprego com as empresas nas quais prestam serviço, de acordo com projeto de lei proposto pelo Ministério do Trabalho.

Segundo o projeto, as empresas "tomadoras de serviço" vão responder solidariamente pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias, entre outras previstas no contrato de trabalho, inclusive no caso de falência da empresa prestadora de serviços.

O projeto prevê também que o trabalhador tenha os mesmos direitos previstos na convenção ou nos acordos coletivos de trabalho celebrados pelo sindicato da categoria profissi-



onal preponderante da empresa, desde que sejam mais benéficos que os da sua própria categoria.

Fica proibida a contratação de serviços terceirizados na atividade principal da empresa.

O projeto foi divulgado pelo governo após reunião com representantes de seis centrais sindicais, entre elas, a CUT, a União Geral dos Trabalhadores e a Força Sindical.